

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 100/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025**

CONTRATADA: 52.980.766 KLEITON KUHNEN

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Credenciamento da empresa 52.980.766 KLEITON KUHNEN, para prestação de serviços especializados em mecânica e solda de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo.

1. DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Em justificativa, A contratação de mão de obra mecânica, incluindo serviços de solda, tem como objetivo atender à necessidade da Prefeitura Municipal de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos utilizados nos diversos setores municipais, assegurando o pleno funcionamento das atividades públicas e a segurança dos serviços prestados à comunidade. A manutenção inclui, mas não se limita a reparos e manutenção em sistemas mecânicos, e solda, de forma a garantir o bom desempenho da frota municipal. Este processo é a forma mais adequada para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia e transparência, permitindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, com a garantia de preços justos, qualidade técnica e cumprimento dos prazos estabelecidos. Além disso, visa evitar custos extras e interrupções nas atividades essenciais, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços municipais.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente credenciamento se fundamenta no art. 79, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

3. DO VALOR

3.1 Os valores para os serviços objeto desta contratação estão estabelecidos na tabela anexo I, do Termo de referência, conforme segue:

LOTE 1- MECÂNICO E SOLDA				
ITEM	SERVIÇO	QTDE	UN	PREÇO
1	Valor por hora para mão de obra especializada para serviços de mecânica e solda de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo.	5000	HR	R\$45,00
TOTAL			R\$225.000,00	

DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do município:

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(X) há saldo de Dotação

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0018.2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental

(42) 3.3.90.00.00.00.00.00.131 - Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino fundamental

Programa: 0018 – Criança na Escola

Projeto-Atividade: 2.009 – Manutenção do Ensino fundamental

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0018.2.013 – Manutenção do Transporte Escolar - Próprio

(51) 3.3.90.00.00.00.00.00.131 - Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino fundamental

Programa: 0018 – Criança na Escola

Projeto-Atividade: 2.009 – Manutenção do Ensino fundamental

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas

Órgão: 09 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

Unidade: 01- DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

Funcional: 28.782.0039.2.025 - Manutenção do Depto de Estradas de Rodagem

(78) 3.3.90.00.00.00.00.00 0130 - Aplicações Diretas

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte rodoviário

Programa: 0039 – Estradas, obras e serviços urbanos

Projeto-Atividade: 2.025 – Manutenção do Depto de Estradas de Rodagem –

1.500.1001.0130 - Recursos Ordinários

Órgão: 09 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

Unidade: 02- DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Funcional: 15.451.0039.2.026 – Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos

(81) 3.3.90.00.00.00.00.0130 - Aplicações Diretas

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte rodoviário

Programa: 0039 – Estradas, obras e serviços urbanos

Projeto-Atividade: 2.026 - Manutenção Da Secretaria de Administração

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0130 – Aplicações Diretas - 1.500.7000.0130 –

Recursos próprios

Órgão: 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURA

Unidade: 01. DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA

Funcional: 20.606.0048.2.029 – Manutenção da do Depto de apoio a agricultura

(91) 3.3.90.00.00.00.00.0130 - Aplicações Diretas

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0048 – Pequeno produtor assistido

Projeto-Atividade: 2.029 - Manutenção da do Depto de apoio a agricultura

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0130 – Aplicações Diretas - 1.500.7000.0130 –

Recursos ordinários

Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0025.2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(6) 3.3.90.00.00.00.00.0132 - Aplicações Diretas

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0025 – Saúde para todos

Projeto-Atividade: 2.035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0132 – Aplicações Diretas - 1.500.1002.0132 –

Recursos ordinários

Saúde

Total:R\$ 225.000,00

Pouso Redondo, 04 de setembro de 2025

Rafael Neitzke tambozi
Prefeito Municipal